



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

1/1

RESOLUÇÃO Nº 552 / 2017

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DOS LOTEAMENTOS E PARCELAMENTOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o Projeto de Resolução nº 07/2017, de autoria do vereador Abner Segura, a saber:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta por três membros, para no prazo de setecentos e trinta dias, realizar levantamento dos loteamentos e parcelamentos existentes no município, apurando a situação legal de cada um.

Parágrafo Único – Decorrido o prazo de funcionamento, a Comissão apresentará relatório final das atividades desenvolvidas e das conclusões a que chegou, recomendando as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de maio de 2017.


KIOSHI HIRAKAWA
Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/2017

KIOSHI HIRAKAWA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 23, II da Lei Orgânica do Município e na Resolução nº 552/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Vereadores abaixo indicados, para comporem a Comissão Temporária Especial, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno, para realizar levantamento dos loteamentos e parcelamentos de solo, no Município:

ABNER SEGURA FERNANDES - Presidente

CLEOMAR A. VALIM (Dizão) – Membro

BRUNO F.S.GONÇALVES (Bruno Tam) – Membro

Artigo 2º - A Comissão Temporária Especial terá o prazo de funcionamento de setecentos e trinta dias, contados desta data, para realização dos trabalhos.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigência na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de maio de 2017.


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral


KIOSHI HIRAKAWA
Presidente